



DECRETO N.º 104, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a designação de membros da Comissão Permanente de Patrimônio”

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 30 e 31 do Decreto n.º 76, de 22 de maio de 2017.

D
E
C
R
E
T
O
A:

Artigo 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Patrimônio a ser composta pelos seguintes membros:

- **EDSON ASSAHARA**, RG n.º 4.563.416-7
- **ANDERSON FILIPE MENDES**, RG n.º 48.400.307-0;
- **CARLOS EDUARDO CUSTÓDIO**, RG n.º 26.833166-2 SSP/SP;
- **CARLOS EDUARDO DA SILVA LUCENA POIARES**, RG n.º 26.712.753-4
- **ROSELI APARECIDA ZORZENON INHAUSER**, RG n.º 35.220.820-X
- **ROBERTA FREIRIA ROMITO DE ANDRADE**, RG n.º 42.605.164-6

Artigo 2º. Servirão como equipe de apoio à Comissão Permanente de Patrimônio os membros das seguintes Secretarias:

- *Secretaria da Saúde*: **MIRELA FERNANDA DOS SANTOS LIMA**, RG n.º 46.244.553-7
- *Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar*: **AMANDA SILVA PEREIRA**, RG n.º 45.181.723-0;
- *Secretaria de Educação, Esportes e Lazer*: **WILLIAN DOS SANTOS GIROLDO**, RG n.º 40.967.2017-8;
- *Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Turismo*: **ISABELA CUSTÓDIO MARTINS**, RG n.º 59.860.979-9;



Prefeitura de Altinópolis

2

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

- Secretaria de Infraestrutura, Planejamento, Obras e Serviços: **GUILHERME AUGUSTO PIMENTA**, RG nº 53.803.733-7

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 075, de 02 de julho de 2020.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 21 de novembro de 2023.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município